

## CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO

Nº 28175/2023

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO**, neste ato, representada pela Secretária Municipal, a Sra. Loanna Arantes Ataídes Braz, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, inscrito no CNPJ nº 02.394.765/0001-89, exerça a atividade de Loteamento, com área de 223.400m<sup>2</sup>, no imóvel localizado no Setor Dona Mulata, registrado no CRI local nº 9.034, 9.035, 9.036, 9.037, 9.038, 9.039, 9.040, 9.041, 9.042, 9.043, 9.044, 9.045, 9.046, 9.047, 9.048, 9.049, 9.050, 9.051, 9.052, 9.053, 9.054, 9.055, 9.056, 9.057, 9.058, 9.059, 9.020, 9.021, 9.022, 9.060, 9.061, 9.062, 9.063, 9.064, 9.065, 9.066, 9.067, 9.068, 9.069, 9.070, 9.071, 9.072, 9.073, 9.074, 9.075, 9.076, 9.077, 9.078, 9.079 e 9.080, no município de Paraúna.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento AMBIENTAL emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela SEMAD-GO – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e Desenvolvimento Sustentável.

**ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 22/11/2024.**

Paraúna-GO, 23 de NOVEMBRO de 2023.

LOANNA ARANTES ATAÍDES BRAZ

Secretária de Meio Ambiente,  
Agricultura, Pecuária e Turismo  
Decreto 024/2021

LUCAS THADEU SILVA SANTOS

Chefe do Departamento de  
Licenciamento  
Decreto 093/2023